

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 410 DE 17 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 039/2019 – Departamento de Fiscalização.

CONSIDERANDO o memorando n.004/2019 – Conselheira Carolina Lopes Moraes, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Sra. Carolina Lopes Moraes, Coren-MS n. 645303 a auxiliar nas fiscalizações das Instituições de Saúde dos Municípios de Bela Vista e Antônio João/MS, no período de 22 a 25 de julho de 2019.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Sra. Cibele Takayama Lima, a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmos serviços prestados na recepção da Sede do Coren-MS, nas cidades de Bela Vista/MS e Antônio João/MS no período de 22 a 25 de julho de 2019.

Art. 3º A Conselheira Sra. Carolina Lopes Moraes e a empregada pública Sra. Cibele Takayama Lima, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978